



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**



Av. Londrina nº. 72 - Cep: 87.111-220 – Centro - Sarandi – PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 – e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (44) 3035-0022 / 3042-0089

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 01/2016-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE  
TINTA E TONERS PARA IMPRESSORA, em favor da empresa:

**SYMA PRINT LTDA – EPP**

**CNPJ: 07.300.151/0001-04**

**ITENS: 04, 05, 06, 07 e 08.**

**PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO**

Nº 12908 EM: 28/04/2016

*Valdineia*

SERVIDOR

Sarandi, 27 de abril de 2016.

*Paulo Sergio Bernardino de Oliveira*  
**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

12.900

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Fone/Fax: (44) 3256.1133  
Rua Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná  
CNPJ: 95.642.286/0001-15

nº 041/2016

Nomeia representantes para participar da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Ângulo, Estado do Paraná e dá outras providências.

Nomeia para o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Ângulo, Estado do Paraná, Pedro Paulo de Souza, e dá outras providências.

**CRETA**

Nomeia para a Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Ângulo, os seguintes membros:

- Presidente: Sandra Regina da Cunha Silva
- Membros: Antonio Rissardo, Ivan Carlos Cunha Fernandes, Elisiane Aparecida Zanolli, Luiz Carlos Caiado

- Presidente: Edmilson Moreira
- Membros: Tânia Cristina Cintra Brunhera, Paulo Henrique da Silva Bossi, Milton Ferreira Leite, Ademir Boselli

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as anteriores.

Ângulo, 26 de Abril de 2016.

*[Assinatura]*  
VICENTIN  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santa Fé**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 017/2016

nº 001/2016 - CARGO PÚBLICO

Nomeia para o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, o Sr. Paulo Henrique da Silva Bossi, e dá outras providências.

**RESOLVE**

Nomeia para o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Santa Fé, no uso de suas atribuições, o Sr. Paulo Henrique da Silva Bossi, e dá outras providências.

Ângulo, 26 de Abril de 2016.



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**

Av. Londrina nº 72 - Cep: 87.111-220 - Centro - Sarandi - PR  
CNPJ: 73.310.153/0001-09 - e-mail: preserv@sarandi.pr.gov.br  
Fone: (44) 3035-0022 / 3042-0089



**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSORA, em favor da empresa:

**SYMA PRINT LTDA - EPP**  
CNPJ: 07.300.151/0001-04  
ITENS: 04, 05, 06, 07 e 08.

Sarandi, 27 de abril de 2016.

*[Assinatura]*  
**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV



PORTARIA Nº 3248/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro no Art. 160 e seguintes da Lei Complementar nº. 65/2007,

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, tendo por objeto apurar supostos fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Saúde deste Município e relacionado com o servidor LUCIANO HENRIQUES DE ARAUJO, em relação ao Ofício nº 92/2016, da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores abaixo elencados, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente:

- PRESIDENTE: MICHELLE BOHNERT PAETZOLD EUFLAUSINO**
- MEMBRO: GUILHERME TORRECILIA NETZEL**
- MEMBRO: PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO**

III - O Processo Administrativo Disciplinar será assessorado pela servidora CARLA HELIANA VIEIRA MENEGASSI TANTIN lotada na Procuradoria Jurídica do Município de Marialva.

IV - Deliberar que os membros da comissão deverão dedicar tempo integral aos trabalhos, sempre que necessário, devendo, ainda, exercer suas atribuições com independência e imparcialidade, assegurando a sigilo, necessário, a